



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7169/2026
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 197/2025, (Serviço de implantação dos sistemas e consultoria técnicas, Formação e consultorias pedagógicas especializadas, Material Didático personalizado (Livros de recomposição da aprendizagem), Plataforma de monitoramento da aprendizagem e sistema de avaliação com inteligência artificial e Logística de aplicação, correção e devolutiva das avaliações impressas), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Secretária **Srº. CLARISSA MAGALHÃES COSTA**, Portaria nº 237/2026, brasileira, portador do CPF-MF nº 130.339.558-43 e RG nº 4222443-SPTC-ES, residente na Rua: Projetada, S/nº, Distrito de Itaúnas, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, e a Empresa **BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 23.488.942/0001-66**, com sede Rua: Urbano Santos, nº 155, Sala 206, Bairro: Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-410, Telefone: 99-9.8556-6526, E-mail: contato@bobby.com.br, por seu representante legal, Sr. Dauro Borges da Cruz Dias, inscrito no CPF nº 038.617.763-59 e na Carteira de Identidade nº 0204132120020 SSP MA SSP/ES, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Serviço de implantação dos sistemas e consultoria técnicas, Formação e consultorias pedagógicas especializadas, Material Didático personalizado (Livros de recomposição da aprendizagem), Plataforma de monitoramento da aprendizagem e sistema de avaliação com inteligência artificial e Logística de aplicação, correção e devolutiva das avaliações impressas**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 197/2025** por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de **11 de Agosto 2026 e findará 12 de Agosto de 2027**, com base na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA –
DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 05 de Agosto de 2026.


CLARISSA MAGALHÃES COSTA
Gestor-Portaria nº 237/2026
Secretária Municipal de Educação
Contratante

BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA
CNPJ-MF sob o nº 23.488.942/0001-66
Contratado